



PREVIRESTINGA

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

MANUAL 07

**PROCESSO DE COBRANÇA DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO DOS SERVIDORES
LICENCIADOS E CEDIDOS**

Restinga Sêca - RS

2024



Manual - 07

Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos

Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição
00	01/07/2024	Elaboração inicial
01	18/11/2024	Revisão e correção de textos

1. Responsáveis pelo processo:

Departamento de Contabilidade – Setor de Arrecadação
Gestor Financeiro
Conselho Fiscal

2. Regulamentação utilizada:

Lei Complementar Municipal nº 29/2023 e Lei Municipal nº 3.905/2023.

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos. Dessa forma, busca-se assegurar a padronização na execução, o desempenho e a qualidade do processo.

4. Manualização das atividades:

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Identificar a ausência do recolhimento	Departamento de Contabilidade	Mensalmente, o Departamento de Contabilidade, por meio do Setor de Arrecadação, monitora o recolhimento das contribuições previdenciárias até o dia 20 do mês seguinte, realizando o acompanhamento do relatório de servidores licenciados sem remuneração e cedidos. Quando é identificada a ausência de contribuição dentro do prazo estabelecido, é iniciado o processo de notificação ao servidor ou ente, solicitando a quitação do valor devido.



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos

2	Notificar sobre o não recolhimento das contribuições	Departamento de Contabilidade	<p>A notificação inicial é enviada por e-mail ao servidor licenciado ou ente, utilizando o e-mail cadastrado, convocando-o para o pagamento conforme o estabelecido no Anexo I. O Gestor Financeiro é copiado na mensagem para ciência da notificação.</p> <p>A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso ficará sujeita à correção com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, além de juros de 6% ao ano.</p> <p>O Departamento responsável monitorará o cumprimento do recolhimento, verificando se o pagamento será efetuado até o final do mês.</p>
3	Notificar o servidor	Gestor Financeiro	<p>Se os valores devidos não forem recolhidos até o final do mês corrente, será enviado um novo e-mail ao servidor ou ente, informando o valor do débito atualizado.</p> <p>O Gestor Financeiro continuará a monitorar o processo, garantindo que o recolhimento seja efetivado até o final do mês corrente.</p>
4	Monitorar processo	Gestor Financeiro Conselho Fiscal	<p>O processo de cobrança de débitos é monitorado permanentemente até a liquidação dos débitos, seja via pagamento integral ou processo de parcelamento devidamente autorizado.</p>
5	Considerações finais	Departamento do Fundo de Previdência Social do Município	<p>Assegurar a confidencialidade com a proteção dos dados financeiros e pessoais dos entes federativos durante todo o processo; garantir que os procedimentos sejam realizados de maneira eficaz, buscando sempre a regularização dos débitos de contribuições previdenciárias e revisar periodicamente o manual para incorporar mudanças na legislação ou procedimentos internos, através de Decretos ou Portarias.</p>
6	Anexos	Departamento do Fundo de Previdência Social do Município	<p>Modelos de mensagem de e-mail para notificação</p>

Lisandra Marta Englert
Gestora Previdenciária

Denilson Pires Neves
Gestor Financeiro



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos
Servidores Licenciados e Cedidos

Anexo I

Modelo de mensagem de e-mail para notificação

Assunto: Notificação para recolhimento de contribuição previdenciária

Prezado(a) Sr. (a) _____

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS – PREVIRESTINGA, no exercício de sua função por meio do Gestor Financeiro, vem Notificá-lo de que até a presente data não identificou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Competência: _____

Valor: R\$ _____

Vencimento em: _____

Assim sendo, informa que de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 29/2023, artigo 16, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita à correção de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, além de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Dessa forma, solicito avaliar o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os juros e multas decorrentes do recolhimento em atraso, sob pena do referido tempo não ser contado para fins de aposentadoria.

Respeitosamente,

Gestor Financeiro